



inforLavoura

28 de Março a 3 de Abril de 2025

Publicação n.º 65

Febre Aftosa - Nota informativa

n.º 2/2025/FA

Pág. 2



Colheita de pinhas de
pinheiro-manso pode
realizar-se até 30 de
Abril

Pág. 3

Calendário Indicativo
de pagamentos das
ajudas do Pedido
Único

Pág. 4

Boletim de Preços
Hortícolas

Pág. 5

Webinar "Ameaças Silenciosas: Espécies Invasoras em Portugal" decorre no dia 3 de Abril

Na próxima Quinta-Feira, dia 3 de Abril, a CNA promoverá um *webinar*, na plataforma Teams, dedicado à espécies invasoras: "Ameaças Silenciosas: Espécies Invasoras em Portugal" que começará às 14h30. Contará com importantes convidados que possuem um vasto conhecimento sobre esta área.

Este *webinar* é uma oportunidade valiosa para reunir especialistas, profissionais e a comunidade em geral, com o objectivo de debater soluções para o controle e prevenção dessas espécies, além de promover boas práticas para mitigar os seus efeitos.



saiba mais

Febre Aftosa - Nota informativa n.º 2/2025/FA

A situação epidemiológica da Febre Aftosa (FA) na União Europeia agravou-se novamente pela confirmação pelas autoridades veterinárias da Eslováquia, no dia 21 de Março, de três focos da doença na zona de restrição decorrente do foco na Hungria. Cada uma das explorações tem entre 600 e 1.000 bovinos jovens e vacas leiteiras. Os primeiros sintomas surgiram no dia 18 de Março. O último foco de FA naquele estado-membro ocorreu no ano de 1974, há mais de 50 anos.

As autoridades da Eslováquia encontram-se a aplicar as medidas de emergência nas explorações infectadas e a alargar e adaptar as zonas de restrição de acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2020/687 da Comissão.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, em 2025, já foram registados focos de FA na Alemanha (Brandeburgo), Argélia, África do Sul, Burkina Faso, Camboja, China, Comores, Guiné, Coreia do Norte, Hungria, Iraque, Israel, Líbia, Palestina, Moçambique, Serra Leoa e Vietname.

Perante a actual situação de FA no mundo, a Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional e de forma a reduzir o risco de introdução da febre aftosa em território nacional emitiu a nota informativa n.º 2/2025/FA.

A DGAV pede a colaboração dos produtores, comerciantes, industriais, transportadores, médicos veterinários e de todos os que lidam com efectivos de ruminantes, suínos e com os biungulados selvagens para que reforcem as medidas preventivas enunciadas nesta nota informativa.

Qualquer ocorrência ou suspeita de FA carece de notificação obrigatória, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 108/2005, de 5 de Julho, aos serviços regionais e locais da DGAV.

Colheita de pinhas da espécie *Pinus pinea* L. pode realizar-se até 30 de Abril

A actual campanha de colheita de pinhas da espécie *Pinus pinea* L. tem sido marcada por condições climatéricas adversas, com períodos prolongados de chuva e vento fortes, bem como, levou ao atraso das actividades de colheita de pinha e insuficiente período disponível até final da campanha de colheita para que se proceda à apanha de toda a produção.

Atendendo às condições verificadas na presente campanha, o Despacho n.º 3678/2025 determina que o período de colheita de pinhas de pinheiro-manso, para o corrente ano de 2025, seja alargado até ao dia 30 de Abril, de forma a minimizar consideráveis prejuízos aos agentes da fileira do pinheiro-manso.



Calendário Indicativo de pagamentos das ajudas do Pedido Único

Continente — Campanha 2024

(Datas Previsionais) (*)

AJUDA/APOIO	TIPO DE PAGAMENTO	PAGAMENTO PREVISTO ATÉ AO DIA (1)
ANO 2025		
Março		
A.1.2.10 Pagamento à Multiplicação de Sementes Certificadas	1ª Prestação	25 Março
A.3.3.2 Promoção da Fertilização Orgânica	1ª Prestação	25 Março
A.3.4 Melhorar a Eficiência Alimentar Animal	1ª Prestação	25 Março
A.3.5 Bem-estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos	1ª Prestação	25 Março
A.3.6 Práticas Promotoras da Biodiversidade	1ª Prestação	25 Março
C.1.1.2.1 Montados e Lameiros	100%	25 Março

(1) Calendário provisório, sujeito a alterações decorrentes de situações excepcionais.

(*) O pagamento dos apoios FEADER nas datas indicadas está condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Nota:

Em caso de dúvida ou divergência quanto ao valor do pagamento efectuado pelo IFAP, ou à(s) redução(ões) ou exclusão(ões) aplicada(s) ao(s) pedido(s) de pagamento nos termos da regulamentação comunitária e legislação nacional aplicável, o beneficiário pode, querendo, informar o Conselho Directivo do IFAP por escrito sobre o que se lhe oferecer, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, contados da data do pagamento, sem prejuízo do recurso aos meios de impugnação contenciosa legalmente previstos.

Boletim de Preços**Hortícolas****Semana 17/03/2025**

Produto	Preço Origem	Preço Destino	Diferença em €	Diferença em %
Abóbora Butternut	0,25 €	1,49 €	1,24 €	496%
Alface	0,59 €	2,16 €	1,57 €	266%
Beterraba	1,25 €	1,64 €	0,39 €	31%
Cebola	1,00 €	1,49 €	0,49 €	49%
Cenoura	0,45 €	0,98 €	0,50 €	111%
Couve Brócolo	0,45 €	2,49 €	2,04 €	453%
Couve Flor	0,73 €	1,94 €	1,21 €	166%
Couve Lombarda	0,22 €	1,62 €	1,40 €	636%
Couve Portuguesa	0,40 €	1,69 €	1,29 €	323%
Nabo	0,50 €	2,07 €	1,57 €	314%

Fonte dos Preços na Origem: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/ GPP

Fonte dos Preços no Destino: Consulta a vários pontos de venda / grandes superfícies

Preços apresentados em €/kg

Avisos



Aviso 01/C.4.3.1/2024 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores

Encontram-se abertas as candidaturas à tipologia C.4.3.1 «Criação de agrupamentos e organizações de produtores» e visa reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, tanto a curto como a longo prazo, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização e ainda melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor.

O período de candidaturas decorre de **23 de Setembro de 2024 a 23 de Setembro de 2025**.

Aviso 01/C.2.2.2/2024 - Investimento Produtivo Jovens Agricultores

Encontram-se abertas as candidaturas à tipologia C.2.2.2 “Investimento Produtivo Jovens Agricultores” e visa reforçar a competitividade, melhorar o desempenho e garantir a viabilidade e a sustentabilidade das explorações agrícolas.

O período de candidaturas decorre de **5 de Março a 3 de Junho de 2025**.

Aviso 01/C.2.2.1/2024 - Prémio instalação Jovens Agricultores

Encontram-se abertas as candidaturas à tipologia C.2.2.1 “Prémio instalação jovens agricultores” e visa reforçar a competitividade, melhorar o desempenho e garantir a viabilidade e a sustentabilidade das explorações agrícolas.

O período de candidaturas decorre de **5 de Março a 3 de Junho de 2025**.

Aviso 01/C.5.3/2025 - C.5.3 “Aconselhamento” Apoio à prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal (1º Concurso)

Encontram-se abertas as candidaturas à tipologia «Aconselhamento» que visa contribuir para atrair e apoiar os agricultores e produtores florestais e facilitar o desenvolvimento sustentável nas zonas rurais.

O período de candidaturas decorre de **7 de Fevereiro a 7 de Abril 2025**.

Aviso 01/C.3.1.2/2024 - C.3.1.2 «Investimento na Bio economia para Melhoria do Desempenho Ambiental» - Economia circular (Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), biomassa natural, lamas, estrumes e subprodutos)

Encontram-se abertas as candidaturas à tipologia «Investimento na Bio economia para Melhoria do Desempenho Ambiental», visa fomentar o investimento para aumentar o desempenho ambiental e/ou climático na bio economia a montante (fornecedores de bens e serviços a actividade agrícola/florestal) e a jusante (transformação e comercialização de produtos agrícolas /florestais).

O período de candidaturas decorre de **26 de Dezembro de 2024 a 9 de Maio de 2025**.

Aviso 01/C.2.1.1/2024 - C.2.1.1 – «Investimento Produtivo Agrícola – Modernização» - Estufas metálicas de paredes rectas

Encontram-se abertas as candidaturas à tipologia C.2.1.1 «Investimento Produtivo Agrícola – Modernização», visa reforçar a competitividade, melhorar o desempenho e garantir a viabilidade e a sustentabilidade das explorações agrícolas, através do aumento da produção, da criação de valor, do melhoramento da qualidade dos produtos, da introdução de métodos e produtos inovadores, designadamente para melhorar o desempenho ambiental das explorações agrícolas.

O período de candidaturas decorre de **18 de Dezembro de 2024 a 30 de Abril de 2025**.

Aviso 01/C.3.2.4/2025 - C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos | Reflorestação de áreas afectadas por agentes abióticos (1º Concurso)

Encontram-se abertas as candidaturas à tipologia C.3.2.4 «Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos» visa promover a Reflorestação de áreas afectadas por agentes abióticos, ao nível das explorações florestais e agro-florestais.

O período de candidaturas decorre de **21 de Março de 2025 a 4 de Junho de 2025**.

Aviso 01/C.3.2.1/2025 – C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas | Florestação de terras não-agrícolas (1º Concurso)

Encontram-se abertas as candidaturas à tipologia C.3.2.1 «Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas» visa promover a Florestação de terras não agrícolas.

O período de candidaturas decorre de **21 de Março de 2025 a 21 de Maio de 2025**.

Legislação

Despacho n.º 3678/2025

Determina que o período de colheita de pinhas da espécie *Pinus pinea* L. (pinheiro-mansão), para o corrente ano de 2025, seja alargado até ao dia 30 de Abril.

Despacho n.º 3863/2025

Cria o Conselho Consultivo para a promoção da Digitalização da Agricultura (CCDA).

Portaria n.º 135/2025/1

Aprova o plano de gestão da Zona Especial de Conservação (ZEC) Alvão/Marão (PTCON0003).

Portaria n.º 139/2025/1

Procede à quarta alteração à Portaria n.º 54-G/2023, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Portarias n.º 317/2023, de 23 de Outubro, 349/2024/1, de 20 de Dezembro, e 36-A/2025/1, de 13 de Fevereiro, que estabelece as regras nacionais complementares do domínio «B.2 — Programa nacional para apoio ao sector da apicultura», do eixo «B — Abordagem sectorial integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).